

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**, para Registro de Preços de combustível para as diversas Secretarias da municipalidade. Sessão às 09 horas, do dia 09/12/2016. Informações: com a Pregoeira, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 17 de novembro de 2016. Noeli Maria Borré Ruwer, Prefeita

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – O Município de São Paulo das Missões, RS, torna público, a realização de Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**, para aquisição de insumos e materiais para desenvolvimento do Projeto Leite Gaúcho, referente à Consulta Popular 2015/2016. Sessão às 09 horas e 30 minutos, do dia 30/11/2016. Informações: com a Pregoeira, pelo fone 55-3563-1122 e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br. Em, 17 de novembro de 2016. Noeli Maria Borré Ruwer, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO
AVISO DE LICITAÇÃO

1. Modalidade: Concorrência Pública nº 1/2016. 2. Objeto: Cessão da folha de pagamento. 3. Data de abertura: 21/12/2016. 4. Horário: 9 horas. 5. Local: Prefeitura Municipal de Sete de Setembro/RS. Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br

Sete de Setembro/RS, 16 de novembro de 2016 - Rosane Grabia – Prefeita Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul – RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 horas do dia 07 de dezembro de 2016, na Sala Severino Silveira, serão recebidos os documentos de habilitação e propostas referente a TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET COM 10 MEGA DE DOWNLOAD, 4 MEGA DE UPLOAD E TRÁFEGO LIVRE, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico do Edital. O Edital poderá ser retirado na Câmara de Vereadores, no horário das 8:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.camara.lavrasdosul.com.br/edital.htm. Maiores informações, na Câmara de Vereadores de Lavras do Sul/RS, sita a Rua Adão Teixeira da Silva, nº 396 ou pelo telefone (55) 3282-1010 ou (55) 3282 1328.

Eduardo de Oliveira Luongo - Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**
AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2016 EDITAL Nº 149/2016

VALDIR BONATTO, O Prefeito Municipal de Viamão torna público que será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** conforme condições especificadas no Edital supramencionado.

Horário: 14h00 P.O. R\$ 357.750,46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS VILA ELZA. Os interessados deverão disponibilizar um *pen drive* ou CD para gravar o edital e seus anexos, junto à Secretaria Municipal de Administração, na Praça João Castanho, s/nº, Centro de Viamão/RS ou pelo site www.viamao.rs.gov.br

Viamão, 17 de novembro de 2016.
Valdir Bonatto - Prefeito

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**
RESUMOS

Termo de Aditamento Contratual nº 004 – Contrato de Prestação de Serviços nº 331/2015 – Concorrência nº 019/2015: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pública na Rua Arindo Garbin, Bairro Barracão e Construção da Rótula da Rua Arindo Garbin com ERS 444 neste Município, com o fornecimento de material e mão-de-obra (P.O. R\$ 2.641.932,56), conforme Contrato de Repasse nº 399.894-35/2013 PAC 2 – Etapa 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Lote 01 – Meta 3. Contratada: Concesul Britagem Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para suprimir os valores de: R\$ 151.760,74 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde a aproximadamente 8,6% sobre o valor inicial contratado para a obra na Rua Arindo Garbin e R\$ 70.294,40 (setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), e que corresponde a aproximadamente 8,6% sobre o valor inicial contratado para a obra na Rótula da Rua Arindo Garbin com a ERS 444. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Terceira e Vigésima Sexta do Contrato. **Termo de Aditamento Contratual nº 005 – Contrato de Prestação de Serviços nº 331/2015 – Concorrência nº 019/2015:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e passeio público na Rua Arindo Garbin, Bairro Barracão e Construção da Rótula da Rua Arindo Garbin com a ERS 444, neste Município, com o fornecimento de material e mão-de-obra (P.O. R\$ 2.641.932,56), conforme Contrato de Repasse nº 399.894-35/2013 PAC 2 – Etapa 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Lote 01 – Meta 3. Contratada: Concesul Britagem Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para suprimir o valor de R\$ 3.369,60 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e dois centavos) de material e R\$ 1.327,56 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos) de mão de obra, o que corresponde a aproximadamente 0,40% sobre o valor inicial contratado para a obra na Rótula da Rua Arindo Garbin com a ERS 444. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Terceira e Vigésima Sexta do Contrato. **Processo:** 7299/2015.

Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2016 – Concorrência nº 030/2015: Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e passeio público na Estrada da Vindima, bairro Vinouso/Pomareosa, neste Município, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 399.894-35/2013 PAC 2 – Etapa 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas – Lote 1 – Meta 4 (P.O. R\$ 3.900.684,74). Contratada: Concesul Britagem Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de novembro de 2016, permanecendo os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Sétima e Vigésima Sétima do Contrato. **Processo:** 13.114/2015.

Nestor Stefaní – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO**
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016

O município de Antônio Prado comunica a todos os interessados que se encontra aberta a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 09/2016: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI, DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO/RS.** As propostas serão recebidas até as 09 horas do dia 05 de dezembro de 2016. Edital no site www.antonioprado.com.br. Informações pelo fone (54)3293-5600, ou e-mail licitacao@antonioprado.rs.gov.br, junto ao Setor de Compras e Licitações, sita na Rua Francisco Marcantônio, nº 57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Prado, 17 de novembro de 2016.
Nelson Camatti
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
DE NOVO HAMBURGO**
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo - TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará Pregão Eletrônico na data e horário que segue:
Dia 30/11/2016 às 14 h: 05 min., PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços Nº 146/2016, cujo objeto é a Aquisição de Lâmpadas. O Edital da Licitação estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldecompraspublicas.com.br>.

Novo Hamburgo, 18 de Novembro de 2016.

LEANDRO MINOZZO
Diretor Presidente Interino

LUÍS IRAN DA SILVA LOPES
Diretor Administrativo e Financeiro

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

O Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei No 12.462 (RDC) de 4/08/2011, e cominações da Lei No 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do dia 12 de dezembro de 2016, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, reunirá-se a comissão de licitação, com a finalidade de receber proposta para Contratação de Empresa para Construção de uma ponte, com recursos do Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, pelo Regime de Contratação Integrada. Informações junto a Prefeitura Municipal das 7:00 às 13:00 ou pelo fone 0xx54 3616-0003, ou pelo site www.vilalangaro.rs.gov.br. Vila Lângaro, 17 de Novembro de 2016.

Claudiocir Milani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Aviso de Licitação-O Município de Saldanha Marinho – RS torna público, os seguintes Processos Licitação:

Pregão Presencial Nº007/2016 – dia 06 de dezembro de 2016, às 9 horas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Pregão Presencial Nº008/2016 – dia 06 de dezembro de 2016, às 14 horas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O LAR DO IDOSO MUNICIPAL.

Pregão Presencial Nº009/2016 – dia 07 de dezembro de 2016, às 9 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO SERVIDOR WEB, COMPUTADORES E REDES, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Maiores informações na Av. Silva Tavares nº 1127, nessa, ou pelo telefone (55) 3373-1249. Saldanha Marinho, 17 de novembro de 2016.
Volmar Telles do Amaral-Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de pavimentação asfáltica da Estrada Serra Negra, no Município de Flores da Cunha-RS. Recurso oriundo da União, por intermédio do MDA/ Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 102558-89/2015, Processo nº 27794/2015, Convênio nº 818101/2015. Documentos e propostas serão recebidos em 06/12/2016, às 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de pavimentação asfáltica da Rua Teresinha Mari Zorzi, no Município de Flores da Cunha-RS. Recurso oriundo da União, por intermédio do MDA/ Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 823145/2015, Processo nº 36259/2015, Plano de Trabalho nº 102580-86/2015. Documentos e propostas serão recebidos em 06/12/2016, às 14h. Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone/fax (54) 3292-1522.

Lidio Scortegagna, Prefeito Municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**
Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016
EDITAL 01/2016

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 242 a 246 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 6495, de 1º de outubro de 2010, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para Praia da Solidão, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para Praia de São Simão, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para Lagoa Azul, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para Balneário Mostardense, **PSICÓLOGO**, **MÉDICO**, **MÉDICO PEDIATRA**, **CIRURGIÃO DENTISTA** e **FISIOTERAPEUTA** para atuar na sede, **CIRURGIÃO DENTISTA** e **MÉDICO** para atuar no ESF Capitão Décio Azambuja - Solidão, para Secretaria Municipal de Saúde;

INSCRIÇÕES: Local: Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, segunda-feira a sexta-feira, manhã das 7 horas às 12 horas. Valor da taxa de inscrição: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 18 de novembro de 2016 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas – RS, 18 de novembro de 2016.
ALEXANDRE GALDINO
Prefeito Municipal

CARAZINHO
Lançamento de livro vai levantar verba para obra feita por crianças

Está marcado para este domingo, dia 20 de novembro, o lançamento do primeiro livro da escritora da cidade Marinilce Schmitz, o *Celebre a Vida*. A obra reúne 60 poesias que tratam de temas comuns a todos, como o amor, a angústia, o renascimento, a fé. Publicado pela Editora Os Dez Melhores, o livro também tem, em seu encaixo, um projeto literário pós-lançamento, envolvendo crianças e adolescentes do Programa Yacamim, entidade que atende jovens em situação de risco na cidade.

O objetivo é reverter parte do valor levantado com a venda dos exemplares da obra *Celebre a Vida* para a realização de oficinas literárias e, posteriormente, o lançamento de um livro, contendo textos e desenhos de alunos do Yacamim. A ideia partiu da autora e foi abraçada pela editora, que mantém, desde sua fundação, o Projeto Nascadouro – iniciativa que busca estimular e promover não somente a leitura, mas também a escrita, entre crianças e adolescentes. O Nascadouro já lançou quatro livros através desta iniciativa, publicando textos e desenhos de mais de 120 estudantes gaúchos.

Deste modo, o lançamento da obra *Celebre a Vida* também representa o lançamento de um projeto maior, que busca alcançar e oportunizar jovens carentes do município a conhecer e se reconhecerem através da literatura. A sessão de autógrafos da obra *Celebre a Vida* acontece entre 18h e 20h, no espaço Saber e Lazer do Sesc local. A entrada é gratuita e o livro estará disponível para venda por R\$25,00. Mais informações podem ser obtidas no site www.editorasdezmelhores.blogspot.com.br e pelos e-mails contato@editorasdezmelhores.com.br e marinilce.s@hotmail.com.

IMBÉ - A ONG Amigas da Praia promove neste domingo, a partir das 16h, no Braço Morto, um brechó solidário e mateada solidária em combate ao câncer infantil. Serão comercializadas roupas, sapatos, acessórios, bolsas, bijuterias, entre outros produtos, todos com preços populares. Os valores arrecadados serão revertidos na campanha nacional de combate ao câncer infantil. Para a mateada, serão fornecidas água quente e erva mate. Haverá uma atração surpresa. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (0xx51) 99379-5352 e 98418-1919.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
DECRETO N.º 4.248/2016, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.420/2015.

O Vice-Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

- Art. 1.º Fica autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nas seguintes rubricas e especificações:
 - 10 - Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores - R\$ 8.000,00
 - 1003.04012200332.203 Atividades do Fundo de Saúde - FASS - R\$ 8.000,00
 - 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 8.000,00
 - TOTAL CREDITOS
- Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Suplementar fica autorizada a redução da seguinte rubrica:
 - 10 - Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores - R\$ 8.000,00
 - 1001.04012200102.201 Atividades Administrativas do FASS - R\$ 8.000,00
 - 3390.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 8.000,00
 - TOTAL REDUÇÃO
- Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 4.399/15, de 07 de outubro e n.º 4.420/15, de 24 de dezembro de 2015.
- Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinimar Aguiar Baroni
Vice-Prefeito Municipal
em exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
DECRETO N.º 4.231/2016, DE 16 DE NOVEMBRO 2016.
Declara prescrito crédito tributário.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, DECRETA:

- Art. 1.º Ficam prescritos os créditos tributários relativos a IPTU do ano de 2007, NP.003, 004, 005, 006, 007, no valor total de R\$334,24 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), do(a) contribuinte Pericles Moraes da Silva (n.º 000334).
- Art. 2.º Fica declarada a exclusão das dívidas ativas referentes a IPTU do ano de 2007, NP.003, 004, 005, 006, 007, no valor total de R\$334,24 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), do(a) contribuinte Pericles Moraes da Silva (n.º 000334), determinando a Secretaria Municipal de Fazenda que adote as providências cabíveis.
- Art. 3.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o parecer n.º 107/2016 da Assessoria Jurídica.
- Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Artur dos Santos Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
DECRETO N.º 4.252/2016, DE 16 DE NOVEMBRO 2016.
Declara prescrito crédito tributário.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, DECRETA:

- Art. 1.º Ficam prescritos os créditos tributários relativos a IPTU do ano de 2008, 2009, 2010, do(a) contribuinte Marcio Soares Roldoro (n.º 003409), totalizando o valor de R\$497,46 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
- Art. 2.º Fica declarada a exclusão das dívidas ativas referentes a IPTU do ano de 2008, 2009, 2010, do(a) contribuinte Marcio Soares Roldoro (n.º 003409), totalizando o valor de R\$497,46 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), determinando a Secretaria Municipal de Fazenda que adote as providências cabíveis.
- Art. 3.º Fica fazendo parte integrante deste Decreto o parecer n.º 105/2016 da Assessoria Jurídica.
- Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Artur dos Santos Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
DECRETO N.º 4.250/2016, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 4.420/2015.

O Vice-Prefeito Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

- Art. 1.º Fica autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor global de R\$ 112.150,00 (cento e doze mil cento e cinquenta reais) nas seguintes rubricas e especificações:
 - 02 - Gabinete do Prefeito - R\$ 1.000,00
 - 0204.0401220004.2.008 Assessoria Jurídica - R\$ 1.000,00
 - 3390.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 1.000,00
 - 03 - Secretaria Municipal de Administração - R\$ 1.000,00
 - 0301.0401230012.2.012 Manutenção Serv. de Secretari de Administração - R\$ 300,00
 - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda - R\$ 300,00
 - 0401.0401230012.2.014 Manutenção Serviços da Secretaria de Fazenda - R\$ 300,00
 - 3390.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 6.000,00
 - 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - R\$ 33.100,00
 - 0502.1203610047.2.025 Custeio do Transporte Escolar - Funded - R\$ 33.100,00
 - 0502.1203610047.2.029 Convênio P/ME - Funded - R\$ 18.850,00
 - 3350.43.00.00.00 Subvenções Sociais - R\$ 25.000,00
 - 0502.1207820041.2.030 Transporte Escolar Ed. Infantil - Funded - R\$ 18.850,00
 - 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 8.900,00
 - 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viagem, Habitação e Serviços Públicos - R\$ 8.900,00
 - 0603.2607820092.0.052 Custeio Serviços de Demurran - R\$ 25.000,00
 - 3390.30.00.00.00 Material de Consumo - R\$ 5.000,00
 - 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 5.000,00
 - 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - R\$ 5.000,00
 - 0701.0401220010.1.164 Contrapartida Equip. Agric. E Rodoviários - EP - Proposta 0015987/2016 - R\$ 25.000,00
 - 0701.0401220010.1.177 Contrapartida Aquisição Retrocavadeira - EP - Proposta 0015987/2016 - R\$ 10.000,00
 - 09 - Secretaria Municipal de Saúde - R\$ 10.000,00
 - 0901.1003010107.2.059 Custeio Serviços da Secretaria da Saúde - ASPS - R\$ 1.000,00
 - 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 112.150,00
 - TOTAL CREDITOS
- Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Suplementar fica autorizada a redução da seguinte rubrica:
 - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda - R\$ 1.000,00
 - 0402.0401230105.2.017 Encargos da Divida Fundada - R\$ 7.300,00
 - 3290.12.00.00.00 Juros sobre a Divida por Contrato - R\$ 7.300,00
 - 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - R\$ 60.850,00
 - 0502.1203610047.2.027 Custeio do Ensino Fundamental - Funded - R\$ 60.850,00
 - 3191.13.00.00.00 Obrigações Patronais - R\$ 41.000,00
 - 0505.1207820028.2.041 Transporte Escolar Ensino Médio - Priprio - R\$ 41.000,00
 - 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 41.000,00
 - 0901.1003010027.2.181 Complemento Progr. Primeira Infancia Melhor - ASPS - R\$ 1.000,00
 - 3190.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 1.000,00
 - TOTAL REDUÇÃO
- Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º 4.399/15, de 07 de outubro e n.º 4.420/15, de 24 de dezembro de 2015.
- Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinimar Aguiar Baroni
Vice-Prefeito Municipal
em exercício do cargo de Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomou Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitação nº 51/2016, na modalidade Tomada de Preço nº 16/2016, no tipo menor preço global. Contratado de prestação de serviços, com fornecimento de material, para Reforma e Primeira Equipe Amadora Viana Dos Santos, conforme descrito no Anexo I do Edital, adjudicando e homologando à empresa e seu respectivo item para Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - EPP; item 1, pelo valor de R\$ 15.908,56, perfazendo este o total do certame.

O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone: xx 55 3372-3200, no horário de expediente - das 7:00 às 13:00.
Santa Bárbara do Sul, RS, 18/11/16

Luiz Artur dos Santos Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO
Tomou Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitação nº 45/2016, na modalidade Pregão 25/2016, no tipo menor preço por lote, o qual trata da aquisição de Eletrodomésticos, móveis e material de informática, adjudicando e homologando às Empresas e seus respectivos valores: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, item 02 e 07 pelo total de R\$ 1.976,00; ATMSUL COMERCIO DE ELETRONELTRONICOS LTDA, item 01.03 e 04 pelo total de R\$ 1.010,00; DYSSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, item 08 pelo total de R\$ 1.570,00; E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA item 09, 11, 12 e 14 pelo total R\$ 9.818,10; JOSE CARLOS LOUREIRO - ME, item 06 pelo total de R\$ 1.419,00; KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA, item 05 e 13 pelo total de R\$ 1.193,00 e Mateon Resende Martins, item 10 pelo total de R\$ 3.060,00, perfazendo um total licitado de R\$ 20.046,10.

O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone: xx 55 3372-3200, no horário de expediente - das 7:00 às 13:00.
Santa Bárbara do Sul, RS, 18/11/2016

Luiz Artur dos Santos Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO SUL
Assessoria Jurídica
O Município de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que retinou o seguinte contrato.

CONTRATO N.º 079/2016
Contrato de: GODOY ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material para fechamento externo da EMER Nossa Senhora Aparecida, conforme Processo Licitação n.º 050/2016 - Tomada de Preço n.º 015/2016.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Assessoria Jurídica do Município a Av. Eduard de Brito, 101, Fone: 055 3372 - 3222



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Aviso de Licitação
O Município de Saldanha Maranhão - RS torna público, os seguintes Processos Licitatórios:
Pregão Presencial Nº007/2016 - dia 06 de dezembro de 2016, às 9 horas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.
Pregão Presencial Nº008/2016 - dia 06 de dezembro de 2016, às 14 horas, para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O LAR DO IDOSO MUNICIPAL.
Pregão Presencial Nº009/2016 - dia 07 de dezembro de 2016, às 9 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DO SENVIDOR WEB, COMPUTADORES E PERIF. INSTALAÇÃO DE SOFTWARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Maiores informações na Av. Silva Tayvers n.º 1127, nessa, ou pelo telefone 3377-1249

Saldanha Maranhão, 17 de novembro de 2016

Vinimar Aguiar Baroni
Vice-Prefeito Municipal